



**PORTARIA Nº 170/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07180005/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **Very Cleide Cavalcante de Almeida**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 20 de julho do corrente, para participar do I Fórum de Gestores da UAB Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de julho de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em **Prefeitura Municipal de Boca da Mata**, julho de 2023.

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete